



PORTARIA Nº 241 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nomear membro na Comissão de Acompanhamento do Procedimento Indenizatório dos Impactos no Estado do Espírito Santo do desastre de Mariana/MG da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado, **JOCENIR MASSUCATTI CETTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.506; como membro na Comissão de Acompanhamento do Procedimento Indenizatório dos Impactos no Estado do Espírito Santo do desastre de Mariana/MG, constituída pela portaria nº 235 de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br